

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 07 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a revogação da filiação da Câmara Municipal de Manhuaçu à Associação Brasileira de Câmaras Municipais-ABRACAM, efetivada pela Resolução nº 014, de 16 de maio de 2013.

O Povo do Município de Manhuaçu Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal **APROVA** e eu Vereador Jorge Augusto Pereira, Presidente da Câmara Municipal, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a filiação da Câmara Municipal de Manhuaçu à Associação Brasileira de Câmaras Municipais-ABRACAM, efetivada pela Resolução nº 014, de 16 de maio de 2013.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de maio de 2015.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
Presidente


PAULO CESAR ALTINO
Vice Presidente


JÂNIO GARCIA MENDES
1º Secretário